



Arraial do Cabo, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 – Edição: 1.469

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	2
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 – Edição: 1.469

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.710/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso I e artigo 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 em seu artigo 182, inciso IX,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Ramon Couto da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.953, admitido em 21/07/2017, **Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 424/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.711/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Álvaro Silva dos Santos Júnior**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.252, admitido em 03/05/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 29/07/2025 e 22/08/2025, conforme Processo Administrativo nº 192/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.712/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andreia Bispo dos Santos**, Recepcionista "A", matrícula nº 12.047, admitida em 20/06/2005, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 03/08/2025 e 31/10/2025, conforme processo administrativo nº 605/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.713/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Denise Pacheco Martins**, Merendeira, matrícula nº 10.253, admitida em 18/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/08/2025 e 24/02/2026, conforme processo administrativo nº 1426/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.714/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92, em seu artigo 164,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Zenilda Dias Ferreira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.258, admitida em 01/03/1986, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 1123/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.443 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado, em decorrência do Processo Judicial nº 0002918-93.2019.8.19.0005, o candidato aprovado no concurso público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, homologado pelo Decreto nº 2.314, de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 2 de julho de 2016, e prorrogado pelo Decreto nº 2.685, de 15 de junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21 de junho 2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17 de abril de 2022, conforme Decreto nº 3.654, de 27 de maio de 2022, de acordo com o Quadro I deste Decreto, para comparecer no período compreendido de 08 de setembro a 22 de setembro de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, munido da documentação exigida no Edital nº 01/2015.

Art. 2º A apresentação do candidato será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração, contendo horário, local e prazo para entrega de documentos e exames pré-admissionais.

Art. 3º Após a verificação documental, o candidato será notificado a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4.372, de 21 de maio de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, sexta-feira, 29 de agosto de 2025 – Edição: 1.469

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º: 075/2025

PROCESSO N.º: 180/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para cobertura de 1 (uma) Ambulância SAMU, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: *O valor total da contratação é de R\$ 2.605,95 (dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)*

QUADRO I

Ordem	Código	Nome	Cargo
48º	150451	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2438/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º **90.010/2025**, critério de julgamento **Menor valor global**, em favor da empresa **JOELMA NAUROSKI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.894.899/0001-20, com endereço na *Rua Rosalia de Castro, nº 353, Vila Campeste – São Paulo/SP – CEP: 04.330-100*, pelo valor global de R\$ *102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)*.

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a fabricação e a instalação de 07 (sete) totens turísticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão da pregoeira em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2025.